DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
23 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.813

SÃO GONÇALO PROMOVE PALESTRA PARA ORIENTAR SERVIDORES SOBRE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



O Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo (SG PREVI) realizou, na manhã desta quarta-feira (18), no Centro Cultural Joaquim Lavoura, no bairro Estrela do Norte, uma palestra voltada à orientação dos servidores efetivos da Prefeitura de São Gonçalo sobre as regras previdenciárias e o Regime de Previdência Complementar.

Com o tema "Informação, planejamento e segurança para o seu futuro previdenciário", o encontro contou com duas palestras. A primeira, intitulada "Aposentadoria sem mistérios", foi conduzida por Wallace Carvalho da Silva e Raquel Botelho, analista previdenciário e técnica previdenciária do SG PREVI, respectivamente. Durante a apresentação, foram abordados aspectos importantes que os servidores precisam conhecer antes e depois de solicitar o benefício da aposentadoria.

Já a segunda palestra, "Regime de Previdência Complementar", foi ministrada por Juliene de Souza, representante do Banco do Brasil, que apresentou informações sobre o funcionamento do regime de previdência complementar do município e o plano gerido na cidade.

A iniciativa teve como objetivo esclarecer dúvidas, orientar e instruir os servidores sobre os direitos, deveres e normas que envolvem o sistema previdenciário municipal, contribuindo para que os profissionais tenham mais conhecimento sobre as regras que impactam sua vida funcional e o planejamento da futura aposentadoria.

O SG PREVI é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos da Prefeitura de São Gonçalo, incluindo aposentados e pensionistas.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



SÃO GONÇALO PRORROGA INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DA GUARDA MUNICIPAL



SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO PARTICIPAM DE IV SEMINÁRIO INTEGRAÇÕES



EQUIPES DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO ORIENTAM POPULAÇÃO SOBRE NOVA FRENTE DE OBRAS EM NEVES



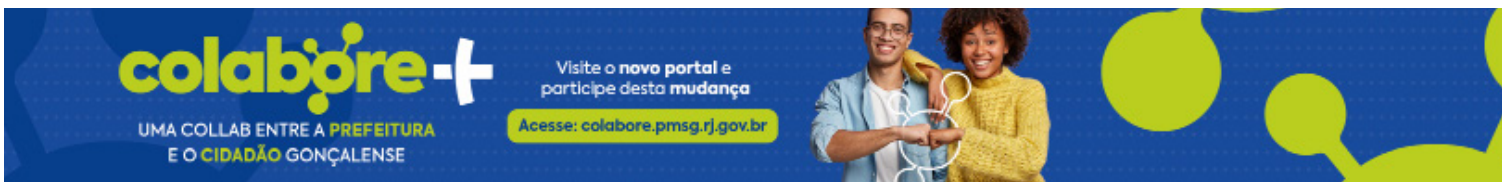

DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
23 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.813

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.813 EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 548/2026.

ALTERA O DECRETO Nº 509, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 509 de 22 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente Especial de Instalação e Acompanhamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, no âmbito da Administração Direta do Município de São Gonçalo, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. Francisco Adelino Pereira, matrícula n° 132.073;

II. Aline Barros Duarte, matrícula nº 127.122; e

III. Jessica Carvalho de Castro Cavalcante, matrícula nº 26.058." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO Nº 549/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 63.00619/2026-6, OFÍCIO Nº. 211/SEMDUR/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 549/2026				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026				
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
20.59.15.122.2037.2.047	3.3.90.39.00	345	1.751.0000.0005	1.500.000,00
20.59.15.122.2037.2.067	3.3.90.39.00	348	1.751.0000.0005	2.500.000,00
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação				
TOTAL GERAL				4.000.000,00

SEMAD

PORTARIA - SEI Nº 89/SEMAD/GAB/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIANTE EXTERNO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 303/2023,

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos que facilitem o fechamento do Almoxarifado Central; e

CONSIDERANDO que o Processo de Inventário deve ser realizado em tempo hábil,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente externo do Almoxarifado Central, no período de 15 a 31 de dezembro de 2026, permanecendo em atividade todo o serviço interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI n° 03.03025/2026-2

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº03.20071/2024-7.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI n° 03.23462/2026-0

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI n° 03.26282/2026-8

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 17 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.16949/2026-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento de 22 horas em Regime Suplementar da servidora NATHALIA GUIMARAES MENDONCA SCHUMACKER, matrícula 23102.

São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.17235/2026-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora KELLY CRISTINA DE SOUZA ALMENARA, matrícula nº 23.992.

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI n° 03.27251/2026-4

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.17175/2026-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora CAMILA MORAIS DE SOUZA, matrícula 21.479.

São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI n° 03.27016/2026-7

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 17 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI n° 03.26980/2026-8

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

PORTARIA – SEI Nº. 12/SEMFA/GAB/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do

Município de São Gonçalo, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Art. 5º do Decreto Municipal nº 119/2023 e o Art. 8º do Decreto Municipal nº 080/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento de Contratação e designar Agente de Contratação para atuação no Processo Administrativo nº 19299/2026 da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a equipe especificada no artigo anterior:
I. Vitor Valeriano Baptista - Matrícula n° 132.417;
II. Douglas de Oliveira Silva - Matricula nº 126.448; e
III. Mara Lúcia Ribeiro Policarpo - Matrícula n° 111.666.
Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º Fica designado, ainda, o servidor Weslei Ferreira Labarra Estrella - Matrícula n° 22.415, pertencente ao Quadro Permanente desta Secretaria, para atuar como Agente de Contratação no processo a que se refere o art. 1º.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
RODRIGO TERREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

SEMAS

PORTARIA Nº 58/SEMAS/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO 005/2026 - ORIUNDO DE PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25382/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186/2013 de 25 de julho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Daiana Silveira Silva Isabel – Mat. 129.095, para atuar como gestor do Contrato 005/2026, de aquisição de material permanente – oriundo de pregão eletrônico 90012/2026- Processo Administrativo nº 25382/2025 (SEMAS), firmado junto à empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP – CNPJ: 06.065.399/0001-25, conforme o estabelecido no art. 117, da Lei n.° 14.133/2021.
Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor que trata esta portaria, gerenciar até o término de sua vigência.
Art. 2° Designar os servidores LUCAS LINCON MACIEL SILVA – matricula nº 136.670, e SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA – MAT. 128.466, para atuarem como fiscais Contrato 005/2026, de aquisição de material permanente – oriundo de pregão eletrônico 90012/2026- Processo Administrativo nº 25382/2025(SEMAS), firmado junto à empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP – CNPJ: 06.065.399/0001-25, conforme o estabelecido no art. 117, da Lei n.° 14.133/2021.
Parágrafo único - Compete aos servidores, fiscalizarem a execução, relatando ao gestor, eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 59/SEMAS/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO 006/2026 - ORIUNDO DE PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25382/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186/2013 de 25 de julho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Daiana Silveira Silva Isabel – Mat. 129.095, para atuar como gestor do Contrato 006/2026, de aquisição de material permanente – oriundo de pregão eletrônico 90012/2026- Processo Administrativo nº 25382/2025 (SEMAS), firmado junto à empresa LIDANE SENA DE MORAIS EPP – CNPJ: 04.716.651/0001-33, conforme o estabelecido no art. 117, da Lei n.° 14.133/2021.
Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor que trata esta portaria, gerenciar até o término de sua vigência.
Art. 2° Designar os servidores LUCAS LINCON MACIEL SILVA – matricula nº 136.670, e SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA – MAT. 128.466, para atuarem como fiscais Contrato 006/2026, de aquisição de material permanente – oriundo de pregão eletrônico 90012/2026- Processo Administrativo nº 25382/2025(SEMAS), firmado junto à empresa LIDANE SENA DE MORAIS EPP – CNPJ: 04.716.651/0001-33, conforme o estabelecido no art. 117, da Lei n.° 14.133/2021.
Parágrafo único - Compete aos servidores, fiscalizarem a execução, relatando ao gestor, eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 60/SEMAS/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO 007/2026 - ORIUNDO DE PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25382/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186/2013 de 25 de julho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Daiana Silveira Silva Isabel – Mat. 129.095, para atuar como gestor do Contrato 007/2026, de aquisição de material permanente – oriundo de pregão eletrônico 90012/2026- Processo Administrativo nº 25382/2025 (SEMAS), firmado junto à empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 38.489.025/0001-73, conforme o estabelecido no art. 117, da Lei n.° 14.133/2021.
Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor que trata esta portaria, gerenciar até o término de sua vigência.
Art. 2° Designar os servidores LUCAS LINCON MACIEL SILVA – matricula nº 136.670, e SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA – MAT. 128.466, para atuarem como fiscais Contrato 007/2026, de aquisição de material permanente – oriundo de pregão eletrônico 90012/2026- Processo Administrativo nº 25382/2025(SEMAS), firmado junto à empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 38.489.025/0001-73, conforme o estabelecido no art. 117, da Lei n.° 14.133/2021.
Parágrafo único - Compete aos servidores, fiscalizarem a execução, relatando ao gestor, eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 61/SEMAS/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO 008/2026 - ORIUNDO DE PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25382/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186/2013 de 25 de julho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Daiana Silveira Silva Isabel – Mat. 129.095, para atuar como gestor do Contrato 008/2026, de aquisição de material permanente – oriundo de pregão eletrônico 90012/2026- Processo Administrativo nº 25382/2025 (SEMAS), firmado junto à

empresa CSX COMERCIAL LTDA – CNPJ 13.828.262/0001-90, conforme o estabelecido no art. 117, da Lei n.° 14.133/2021.
Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor que trata esta portaria, gerenciar até o término de sua vigência.
Art. 2° Designar os servidores LUCAS LINCON MACIEL SILVA – matricula nº 136.670, e SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA – MAT. 128.466, para atuarem como fiscais Contrato 008/2026, de aquisição de material permanente – oriundo de pregão eletrônico 90012/2026-Processo Administrativo nº 25382/2025(SEMAS), firmado junto à empresa CSX COMERCIAL LTDA – CNPJ 13.828.262/0001-90, conforme o estabelecido no art. 117, da Lei n.° 14.133/2021.
Parágrafo único - Compete aos servidores, fiscalizarem a execução, relatando ao gestor, eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026
PROCESSO: 25382/2026
OBJETO: ARP – Aquisição de Material Permanente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90012/2026
EMPENHO: 283/2026-1/284/2026-1
VALOR GLOBAL: R$ 157.236,55 (cento e cinqüenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)
VALOR PAGO: R$ 157.236,55 (cento e cinqüenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)
ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ: 06.065.366/0001-25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 2345.08.245.2009.2057 / 2345.08.244.2036.2062
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTE DO RECURSO: 2.661.0000.0026/1.660.0000.0027
São Gonçalo, 17 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026
PROCESSO: 25382/2026
OBJETO: ARP – Aquisição de Material Permanente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90012/2026
EMPENHO: 285/2026-1
VALOR GLOBAL: R$ 48.610,00 (quarenta e oito mil seiscentos e dez reais)
VALOR PAGO: R$ 48.610,00 (quarenta e oito mil seiscentos e dez reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E LIDIANE SENA DE MORAIS – CNPJ: 04.716.651/0001-33
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 2345.08.245.20010.2058
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTE DO RECURSO: 1.661.0000.0026/
São Gonçalo, 17 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO: 25382/2026
OBJETO: ARP – Aquisição de Material Permanente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90012/2026
EMPENHO: 286/2026-1
VALOR GLOBAL: R$ 106.590,40 (cento e seis mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)
VALOR PAGO: R$ 106.590,40 (cento e seis mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO – CNPJ: 38.489.025/0001-73
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 2345.08.245.2009.2057
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTE DO RECURSO: 2.661.0000.0026
São Gonçalo, 17 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026
PROCESSO: 25382/2026
OBJETO: ARP – Aquisição de Material Permanente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90012/2026
EMPENHO: 287/2026-1/288/2026-1
VALOR GLOBAL: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
VALOR PAGO: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E CSX COMERCIAL LTDA – CNPJ: 13.828.262/0001-90
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 2345.08.245.2009.2057 / 2345.08.244.2036.2062
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTE DO RECURSO: 2.661.0000.0026/1.660.0000.0027
São Gonçalo, 17 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo Administrativo nº 14620/2026
Partícipes: Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a universidade Federal Fluminense, inscrita no CNPJ nº 28.523.215/0001-06.
Objeto: Cooperação técnica, sem ônus, visando à concessão de estágio curricular obrigatório aos estudantes dos cursos de graduação em Serviço Social e Nutrição, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho.
Vigência:5 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Valor: Sem ônus financeiro para as partes. Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.788/2008.
São Gonçalo,16 de novembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

SEMCOMP

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMSG N. º 2/2027
Tipo: Menor Preço Global.
Processo n. º 8.267/2026.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos e Execução da Obra do Cras Ipuca, relativos ao Programa Periferia Viva - Urbanização de Favelas, Sub-Eixo Urbanização Integral - Urbanização e Qualificação Ipuca, Jardim Catarina, Município de São Gonçalo – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica SUSPENSO o certame licitatório da Concorrência em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 765, térreo – Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382 ou no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ (COMPRASGOV). Os anexos do instrumento convocatório estão disponíveis pelo link de acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1KEiRQl5tPYHm-768pHex1P9aVA1yPdCe?usp=sharing
FILIPE ALVES DIAS
Pregoeiro/Agente de Contratação

SMTC

PORTARIA Nº 39/SMTC/2026
DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), Lei Nº 14.399/2022, do município de São Gonçalo.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com amparo no Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º As primeiras avaliações atribuem, em caráter preliminar, os possíveis status às propostas enviadas: CLASSIFICADO – a proposta contém os requisitos básicos para seguir para as próximas etapas; DESCLASSIFICADO - a proposta não contém os requisitos básicos para seguir para as próximas etapas (proponente menor de idade, CNPJ sem CNAE correspondente, CNPJ não sediado em São Gonçalo, infrator de alguma regra - incluindo excesso de inscrições e demais casos mencionados no subitem 5.1 do Edital); COM DILIGÊNCIA – a proposta apresentou alguma inconsistência que pode ser sanada. O PERFIL DE TODOS OS STATUS FOI ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGRAMENTO DO EDITAL. É PERMITIDO APENAS UMA INSCRIÇÃO POR EDITAL.

Art.2º Caso o proponente não concorde com essa avaliação preliminar, é possível apresentar RECURSO, em até três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente a essa publicação, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024. A interposição de recursos será feita somente online, em formulário destinado para esse objetivo, cujo link está disponível no site do município https://www.pmsg.rj.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-2-edital-de-festivais-mostras-encontros-e-circuitos-culturais/.

Ao entrar no link, o proponente deve clicar no botão "Interposição de Recurso".

Art.3º A tentativa de interposição de recurso feita por outro canal de comunicação, por e-mail, WhatsApp, pelo formulário errado ou fora do período indicado será DESCONSIDERADA e, consequentemente INDEFERIDA. Em caso de envio de recursos em duplicidade, será considerado o recurso enviado primeiro.

Art.4º IMPORTANTE: a interposição de recurso é um pedido formal que possibilita ao proponente argumentar a respeito de algum quesito/ item sobre o qual tenha discordância. Contudo, um recurso precisa estar embasado em fatos e documentos que possam explicitar o ponto em questão. Todos os recursos são igualmente tratados, segundo regramento do edital e orientações do MINC.

Art.5º Quando um proponente interpõe um recurso, ele pode ter dois resultados: DEFERIDO – significa que o recurso foi tratado e o pleito do proponente foi aceito. INDEFERIDO – significa que o recurso foi tratado, mas o pleito do proponente não foi aceito. Na etapa da Inscrição, caso o recurso seja INDEFERIDO, o proponente estará DESCLASSIFICADO e não poderá seguir para as próximas etapas. Após a fase de interposição e avaliação dos recursos, será divulgado o RESULTADO FINAL da etapa de AVALIAÇÃO.

São Gonçalo, 23 de Novembro de 2026.

JULIA SOBREIRA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

SEOP

PORTARIA N.º 025/2026/SEOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Art. 5º do Decreto Municipal nº 119/2023 e o Art. 8º do Decreto Municipal nº 080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuação nos Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Designar, sem fazer jus a remuneração, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a equipe especificada no artigo anterior:

I-Débora Andrade Guimarães - Matrícula n° 13.496;

II-Diego Silveira de Alcantara - Matrícula n° 22.137; e

III-Anaelson Almeida Bonfim - Matricula nº 126.472.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, sendo responsável pela elaboração dos estudos, projetos e documentos que amparam a estruturação da contratação.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.

MÁRCIO DE CARVALHO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ordem Pública

SEMSADC/FMS

PORTARIA CONJUNTA N.º 020/SEMSADC-FMS/2026

Institui o Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Transição da Gestão e dos Processos de Trabalho dos Profissionais de Nível Superior vinculados à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no Município de São Gonçalo/RJ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e considerando a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no Município de São Gonçalo, a transição da gestão dos profissionais de nível superior vinculados às equipes de saúde prisional para a empresa HUMANI SAÚDE LTDA., responsável pelo gerenciamento desses profissionais, a necessidade de acompanhar o processo de transição, assegurando a continuidade das ações e dos serviços de saúde, a organização dos processos de trabalho e a manutenção da qualidade da assistência prestada à população privada de liberdade e a importância do alinhamento institucional entre a gestão municipal, a empresa responsável pelo gerenciamento dos profissionais e os demais atores envolvidos na execução da PNAISP,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar e instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo, grupo de trabalho para acompanhamento da Transição da Gestão e dos Processos de Trabalho dos Profissionais de Nível Superior da PNAISP, com a finalidade de monitorar, acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes da mudança no modelo de gerenciamento desses profissionais.

Art. 2º - São atribuições do Grupo de Trabalho:

I. Acompanhar o processo de transição da gestão dos profissionais de nível superior vinculados à PNAISP para a empresa HUMANI SAÚDE LTDA.;

II. Monitorar a organização e a adequação dos processos de trabalho durante e após o período de transição;

III. acompanhar a continuidade da prestação dos serviços de saúde nas unidades prisionais;

IV. Identificar possíveis dificuldades, fragilidades e necessidades de adequação relacionadas à nova forma de gerenciamento;

V. Promover a articulação entre a gestão municipal da saúde, a empresa responsável pelo gerenciamento dos profissionais e os demais setores envolvidos;

VI. Acompanhar a composição das equipes, a distribuição dos profissionais, as escalas de trabalho e o cumprimento das atividades previstas;

VII. registrar as situações identificadas durante o processo de transição e propor os encaminhamentos necessários;

VIII. elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da transição, apontamentos e recomendações à gestão municipal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I. VANESSA PERES CARDOSO – Subsecretária de Atenção Primária – MAT. 131.833;

II. ANA PAULA BATISTA MARTINS – Coord. Geral de Atenção Primária – MAT. 322.169;

III. VILMA ELENA XAVIER FERREIRA – Enfermeira da EAGESP – MAT. 306.353;

IV. MARCOS ANDRÉ TORRES DOS SANTOS – Psicólogo da EAGESP – MAT. 347.665;

V. RAISSA DE OLIVEIRA MARINHO – Farmacêutica da EAGESP – MAT. 355.917.

Art. 4º O referido grupo realizará reuniões periódicas, com frequência a ser definida por seus integrantes, especialmente durante o período de transição, podendo solicitar informações aos setores e instituições envolvidas, respeitadas as competências e atribuições de cada instância.

Art. 5º O Grupo de Trabalho fará o acompanhamento, monitoramento e articulação institucional, não substituindo as atribuições administrativas e contratuais dos órgãos e instituições responsáveis.

Art. 6º Os servidores designados para a comissão técnica não fazem jus à verba indenizatória.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
GABRIEL SAMPAIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/FMS/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 90.013/2026
O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N° 90.013/2026(FMS), Processo Administrativo nº 5891/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES E ITENS DE APOIO AO LEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 60.738.204/0001-56, estabelecida na Rua José Gonçalves Pereira, nº 129 - Vila Pinto — Varginha/MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Colchonete em 3 módulos articuláveis fabricado em espuma D23, revestido em courvin impermeável, lavável sem fechos metálicos, com costura selada. Compatível com mesas ginecológicas padrão. Medidas combinadas aproximadas: 180 x 55 cm.	Unidade	310	Resilienza	414,00	128.340,00
						Valor Total R$ 128.340,00

São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SG - PREVI

PORTARIA - SEI Nº. 479/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
Considerando a instrução contida no Processo SEI Nº. 28.01556/2026-7,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria à segurada PATRICIA ANTUNES ALVES DA COSTA ALMEIDA CERQUEIRA, matrícula nº 12.141, ocupante do cargo de Professor Docente II QD SUP 22H, referência DIII, com proventos integrais e paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 14, §1°, Lei Complementar nº 1.634/2026.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 9.346,98 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 9.346,98 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) - Vencimento básico integral.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 16 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI Nº. 478/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº. 28.01584/2026-9,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria à segurada CLÁUDIA ANTUNES FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 12.863, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência C-III, com proventos integrais e paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 14, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.634/2026.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 2.448,73 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 2.448,73 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) - Vencimento básico integral.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 16 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI Nº. 480/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº. 28.01470/2026-4,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria ao segurado SERGIO RICARDO PIMENTEL GOMES, matrícula nº 17.312, ocupante do cargo de Professor Docente I QD SUP 16H, referência CIII, com proventos integrais e paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 14, §2°, I, Lei Complementar nº 1.634/2026.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 6.240,82 (seis mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 6.240,82 (seis mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) - Vencimento básico integral.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 16 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

FAELSG

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA N.° 929098-4/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2026/FAELSG.
Nos termos apresentados pelo agente de contratação referente a Dispensa Eletrônica Nº 929098-4/2026, cujo objeto é a aquisição de Redes de descanso de madeira ripada, a fim equipar o Parque RJ Nosso Sonho, no espaço dedicado ao redário, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Artes, Esporte e Lazer – São Gonçalo/RJ, HOMOLOGO o resultado da Dispensa como FRACASSADO, nos termos do art. 59 da Lei n° 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.
CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA
Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.813 EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026

FUNASG

PORTARIA FUNASG Nº 061/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº. 015/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de novembro de 2026, em virtude da habilitação obtida no Concurso Público, homologado em 03 de dezembro de 2024, a candidata classificada abaixo:

CARGO - MÉDICO REUMATOLOGISTA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final
2°	994014851	Rafaela Regina Silva	30

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo

PORTARIA FUNASG Nº 062/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº. 015/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de novembro de 2026, em virtude da habilitação obtida no Concurso Público, homologado em 03 de dezembro de 2024, o candidato classificado abaixo:

CARGO - MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final
2°	994023103	Marcio Generoso Freires	25

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo

PORTARIA FUNASG Nº 063/2026

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTES AO PROCESSO SEI Nº 53.00475/2026-8 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – FUNASG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 218 e seguintes, especialmente no art. 227 da Lei Municipal nº 1.416, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria FUNASG nº 020/2026, que determinou a apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 53.00475/2026-8 pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a Portaria FUNASG nº 026/2026, que designou a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, fundamentado na necessidade de prosseguimento da instrução processual, com a realização de oitivas, produção de provas e demais diligências indispensáveis ao esclarecimento dos fatos;

CONSIDERANDO que as circunstâncias do caso concreto justificam a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, na forma do art. 227 da Lei Municipal nº 1.416/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar relativos à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 53.00475/2026-8.

Art. 2º Ficam mantidos e convalidados os atos processuais regularmente praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da instrumentalidade das formas, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º A Comissão deverá prosseguir com a instrução processual e apresentar relatório conclusivo à autoridade competente ao término dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo

CPIAD

PORTARIA – 012//2026 - CPIAD

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 482, "i" DA CLT.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 482, "i" DA CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora de matrículas nº 315595, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 5679/2025.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, conforme Decreto nº 203/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2025, cuja composição foi alterada pelo Decreto nº 377/2025, de 25 de agosto de 2025.

I. Presidente - Cristiane Feitoza Mendes – matrícula nº 16.417;

II. Membro – Flávia Azevedo de Medeiros Cabral - matrícula nº. 21.283;

III Membro - Cléa Moraes Freitas de Souza - matrícula nº 17.502.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

CRISTIANE FEITOZA MENDES

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

PORTARIA – 013//2026 - CPIAD

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 482, "i" DA CLT.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 482, "i" DA CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora de matrículas nº 315746, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 5672/2025.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, conforme Decreto nº 203/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2025, cuja composição foi alterada pelo Decreto nº 377/2025, de 25 de agosto de 2025.

I. Presidente - Cristiane Feitoza Mendes – matrícula nº 16.417;

II. Membro – Flávia Azevedo de Medeiros Cabral - matrícula nº. 21.283;

III Membro - Cléa Moraes Freitas de Souza - matrícula nº 17.502.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.

CRISTIANE FEITOZA MENDES

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

SEMMATRAN

TERMO DE APREENSÃO ADMINISTRATIVA Nº 256/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1518/2023 e o Decreto Municipal nº 536/2023, torna público o seguinte:
Processo SEI Nº: 79.09738/2026-8
Razão Social/Nome: Não Identificado
CNPJ/CPF: Não Identificado
Data: 13/11/2026
Hora: 10h25min
Local da Ocorrência: Praça do 3º BI, Venda Cruz, São Gonçalo/ RJ
Coordenadas Geográficas: -22.85916º Sul / -43.08787º Oeste
Características físicas e/ou biológicas: pelagem preta; fêmea.
Gênero: 01 (um) Suíno
Condições físicas: não apresentava lesões aparentes.
Imagem Fotográfica do Animal: Anexo I

TERMO DE APREENSÃO ADMINISTRATIVA Nº 258/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1518/2023 e o Decreto Municipal nº 536/2023, torna público o seguinte:
Processo SEI Nº: 79.09817/2026-9
Razão Social/Nome: Não Identificado
CNPJ/CPF: Não Identificado
Data: 13/11/2026
Hora: 15h24min
Local da Ocorrência: Estrada de Santa Izabel, Santa Izabel, São Gonçalo/ RJ
Coordenadas Geográficas: -22.845598º Sul / -42.954731º Oeste
Características físicas e/ou biológicas: pelagem preta com faixa branca; fêmea; leitão.
Gênero: 01 (um) Suíno
Condições físicas: não apresentava lesões aparentes.
Imagem Fotográfica do Animal: Anexo I

TERMO DE APREENSÃO ADMINISTRATIVA Nº 260/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1518/2023 e o Decreto Municipal nº 536/2023, torna público o seguinte:
Processo SEI Nº: 79.09819/2026-8
Razão Social/Nome: Não Identificado
CNPJ/CPF: Não Identificado
Data: 13/11/2026
Hora: 15h30min
Local da Ocorrência: Estrada de Santa Izabel, Santa Izabel, São Gonçalo/ RJ
Coordenadas Geográficas: -22.845598º Sul / -42.954731º Oeste
Características físicas e/ou biológicas: pelagem castanha; macho; leitão.
Gênero: 01 (um) Suíno
Condições físicas: não apresentava lesões aparentes.
Imagem Fotográfica do Animal: Anexo I

TERMO DE APREENSÃO ADMINISTRATIVA Nº 262/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1518/2023 e o Decreto Municipal nº 536/2023, torna público o seguinte:
Processo SEI Nº: 79.09820/2026-0
Razão Social/Nome: Não Identificado
CNPJ/CPF: Não Identificado
Data: 13/11/2026
Hora: 15h35min
Local da Ocorrência: Estrada de Santa Izabel, Santa Izabel, São Gonçalo/ RJ
Coordenadas Geográficas: -22.845598º Sul / -42.954731º Oeste
Características físicas e/ou biológicas: pelagem preta com faixa branca; macho; leitão.
Gênero: 01 (um) Suíno
Condições físicas: não apresentava lesões aparentes.
Imagem Fotográfica do Animal: Anexo I
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

ANEXO I

- **Imagem Fotográfica do animal referente ao Termo de Apreensão Administrativa Nº: 256/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026**



- **Imagem Fotográfica do animal referente ao Termo de Apreensão Administrativa Nº: 258/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026**



- **Imagem Fotográfica do animal referente ao Termo de Apreensão Administrativa Nº: 260/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026**



- **Imagem Fotográfica do animal referente ao Termo de Apreensão Administrativa Nº: 262/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026**





RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2026 – FESTIVAIS, MOSTRAS, ENCONTROS E CIRCUITOS CULTURAIS DE SÃO GONÇALO

CATEGORIA 1 – GRANDE PORTE (R$ 300.000,00)

Posição	Razão Social	Número do CNPJ	Nome do projeto	Média final	Status	Tipo de inscrição
1	FR COMERCIOS E SERVICOS LTDA	38.234.098/0001-14	NATAL EM CENA: MOSTRA CULTURAL NA PRAÇA BANDEIRANTES	100,00	Classificado	Ampla concorrência
2	46.984.004 GABRIELA DA SILVA BANDEIRA PINHEIRO	46.984.004/0001-52	FESTIVAL LINHA	99,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
3	JESSICA NADILZA SANTOS E SANTOS	14.950.261/0001-87	CIRCUITO RAÍZES	98,00	Classificado	Pessoa negra
4	GRUPO GAY ATITUDE	18.255.897/0001-60	ANA DO ORGULHO GAY DE SÃO GONÇALO — 24A PARADA DO ORGULHO LGBTI+: CULTURA, DIVERSIDADE E CIDADA	97,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
5	REAL FAMILIA REC LTDA	23.413.408/0001-90	REAL SESSIONS FESTIVAL – SÃO GONÇALO	95,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
6	SA SG LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA BLOCOS DE CARNAVAL E CULTURA POPULAR DE SAO GONCA	12.830.267/0001-95	FESTIVAL SG SAMBA E CARNAVAL	94,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra
7	CENNA MUSIC PRODUCOES LTDA	68.634.338/0001-39	FESTIVAL GOSPEL SÃO GONÇALO — VOZES, ARTE E CULTURA DOS 5 DISTRITOS	94,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
8	SAO JOSE, LEIGOS CATOLICOS, SERVICOS DE EDICAO E PUBLICIDADE LTDA	40.580.924/0001-29	EXPLODE FESTIVAL	91,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
9	57.618.434 MAYKE E SOUZA DO NASCIMENTO	57.618.434/0001-77	FESTIVAL BALÃO DOURADO DE QUADRILHAS JUNINAS - MEMÓRIA, TERRITÓRIO E TRADIÇÃO	89,75	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
10	ICARO GIELOW NOBRE FERRO	46.160.283/0001-30	FESTIVAL CARDUME	85,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra
11	GRES RECANTO DO ENGENHO	63.524.825/0001-25	CUITO CULTURAL CLÃ FÊNIX: FESTIVAIS, SABERES TRADICIONAIS E INDÚSTRIA CRIATIVA INTEGRADA DE SÃO GONÇA	82,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra
12	ALEXANDRE NASCIMENTO ALVES	23.168.625/0001-62	TÔ DOIDA PRA CASAR	77,75	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
13	INSTITUTO NATA NOVAS ATITUDES TRANSFORMAM O AMANHA	02.286.861/0003-75	ECLETICOS	74,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
14	INSTITUTO FELP	48.593.378/0001-72	FESTIVAL ESTRELAS DO BALLET	73,25	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
15	INSTITUTO SONHOS SAO PARA SE VIVER	06.113.875/0001-86	ARRAIÁ DO INSTITUTO DOS SONHOS	71,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
16	ISABELLA DE SOUZA OLIVEIRA 14254186789	27.704.478/0001-59	A MÚSICA É FEMININO - A MULHER NA CONSTRUÇÃO DA MÚSICA BRASILEIRA	68,00	Desclassificado	Ampla concorrência
17	FULL HOUSE BUFFET PRODUCOES E EVENTOS LTDA	31.420.049/0001-27	CANTA SG GOSPEL	55,50	Desclassificado	Ampla concorrência
18	GFM SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	27.527.569/0001-66	FAVELA FUN FEST – EDIÇÃO JÓQUEI	53,50	Desclassificado	Ampla concorrência
19	CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL CAÇADOR DE SONHOS	14.861.137/0001-45	MUSICA PARA TODOS	48,00	Desclassificado	Ampla concorrência
20	MILLENA BARBOSA FERREIRA	67.567.837/0001-98	HITS DO VERÃO	0,00	Desclassificado	Pessoa indígena

CATEGORIA 2 – MÉDIO PORTE (R$ 200.000,00)

Posição	Razão Social	Número do CNPJ	Nome do projeto	Média final	Status	Tipo de inscrição
1	AGENCIA DUO ENTRETENIMENTO LTDA	68.771.063/0001-85	SAMBA NAS PRAÇAS	100,00	Classificado	Pessoa negra
2	RAVI PRODUCOES CULTURAIS E EDITORA LTDA	31.298.818/0002-47	FESTIVAL QUANTO VALE A MÚSICA	99,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
3	ASSOCIACAO DOS MUSICOS BRASIL ESCOCIA	34.605.678/0001-10	CIRCUITO BRASIL ESCÓCIA — MÚSICA NAS PRAÇAS DE SÃO GONÇALO	99,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
4	GRES ACADEMICOS DO UNIVERSO	90.866.550/0001-07	FESTIVAL UNIVERSO DO SAMBA - MEMÓRIA, FORMAÇÃO E TERRITÓRIO	98,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra
5	ANTONIO CARLOS LEAL FREITAS	52.666.741/0001-00	3º ENCONTRO DE CULTURA INDÍGENA DE SÃO GONÇALO	98,50	Classificado	Pessoa indígena
6	30.728.080 GABRIEL PEREIRA ENGEL GASCO	30.728.080/0001-67	FESG	98,25	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
7	WESLEY DOS SANTOS NASCIMENTO 05829203707	37.640.561/0001-65	O SEMENTES DO HIP HOP SG - REGANDO O SOLO	98,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra
8	52.762.148 NILZE LENE DOS SANTOS BENEDICTO	52.762.148/0001-67	SAMBA SÃO GONÇALO: FESTIVAL DE SAMBA, MEMÓRIA E CULTURA GONÇALENSE	95,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra
9	18.275.593 ROSANE DE PAIVA CERSOSIMO	18.275.593/0001-64	PROJETO AXÉ COLETIVO	92,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra
10	53.509.803 MARIA EDUARDA EMMERICK SILVA	53.509.803/0001-32	FESTIVAL SILVAS DE TEATRO	88,25	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
11	BATALHA DO TANQUE LTDA	32.570.928/0001-06	TANQUE FESTIVAL Vol 2	87,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra
12	PATRICK O MÁGICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	16.660.305/0001-60	CIRCUITO CIRCO 50+	87,25	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
13	SANDRO DA COSTA VELHO RANGEL	40.635.474/0001-24	FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO GONÇALO — NOSSA CIDADE TEM VOZ	86,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra
14	61.012.214 JOAO VICTOR GOMES PACHECO	61.012.214/0001-72	FESTIVAL ARTE NA PRAÇA	85,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra
15	CENTRO DE REFERENCIA DE PROGRAMA SOCIAIS	14.595.374/0001-01	FESTIVAL VIA PALAVRA — A PALAVRA COMO ARTE URBANA	84,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
16	ANTONIO EVANGELISTA MARQUES GUIMARAES	60.697.478/0001-44	SOBRE A VIVÊNCIA – ENCONTRO DE MEDICINA ANCESTRAL COM PAJÉ CAJANAN	82,75	Classificado / Suplente	Pessoa indígena
17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL REDE FUNK SOCIAL	27.206.412/0001-39	SÃO GONÇALO FESTREET	82,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
18	INSTITUTO RIO MAIS	39.768.250/0001-34	FESTIVAL RIO MAIS – CULTURA QUE TRANSFORMA	77,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
19	ASSOCIAÇÃO MARJAK PRODUÇÕES	71.634.660/0001-57	RECITAL COMUNITÁRIO	70,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
20	PROJETO QUEM DANÇA FAZ ARTE - GRUPO MUDANÇAS	19.971.840/0001-20	CABRA DA PESTE! — O NORDESTE QUE DANÇA, CANTA E ENCANTA	69,00	Desclassificado	Ampla concorrência
21	PROJETO CIA DA ALEGRIA	48.499.906/0001-29	BRINCA + FESTIVALZINHO	61,00	Desclassificado	Ampla concorrência
22	ALEX SANDRO SANTOS SILVA	13.580.516/0001-02	CIRCUITO SG CYPHER	57,50	Desclassificado	Ampla concorrência
23	CIRCO DA ALEGRIA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	78.270.940/0001-16	CIRCO NA ESCOLA, A ARTE QUE TRANSFORMA	41,00	Desclassificado	Ampla concorrência

CATEGORIA 3 – PEQUENO PORTE (R$ 100.000,00)

Posição	Número	Número do CNPJ	Nome do projeto	Média final	Status	Tipo de inscrição
1	47.012.005 CHARLES ALVES RIBEIRO FILHO	47.012.005/0001-06	O DIA QUE O BERIMBAU CHOROU	100,00	Classificado	Pessoa negra
2	JHONNY MESQUITA XAVIER DE SOUZA	54.051.074/0001-86	ENCONTRO GONÇALENSE DE BANDAS E FANFARRAS	100,00	Classificado	Pessoa negra
3	69.625.034 ROGERIO MARCIO DE FRANCA MORAES	69.625.034/0001-78	A VIBE DO SOM FESTIVAL DE MÚSICA	100,00	Classificado	Ampla concorrência
4	52.795.696 JONATAS FERNANDO PIRES SOUZA	52.795.696/0001-93	CAGE EM CENA: FORMAÇÃO, TEATRO MUSICAL E DIVERSIDADE	99,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra
5	ASSOCIAÇÃO MULHERES DA PARADA	45.819.632/0001-10	FESTIVAL TRANÇAR É ESPERANÇAR	99,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra
6	AGLAC MANTENEDORA	32.708.911/0001-64	FESTIVAL DE POESIA	98,75	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
7	FABRICIA DE PINA SOARES DA COSTA 02990200703	36.116.734/0001-88	MESTRA THIARA: DA RODA AO TAMBOR	98,75	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
8	Instituto da Criança Léo de Sá	19.323.266/0001-01	PROJETO CULTURAL: CIRCUITO ARTE EM MOVIMENTO – CULTURA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	98,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência
9	20.359.427 LUIZ FERNANDO ANTUNES CARVALHO	20.359.427/0001-98	BORALÁ	98,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência

	10	BAIRRO É CULTURA	37.688.326/0001-63	BAIRRO É CULTURA	98,25	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	11	46.104.731 KEWEN COUTINHO DE LEMOS	46.104.731/0001-88	SÃO GONÇALO VAI BRILHAR – MOSTRA DE TALENTOS EM SÃO GONÇALO	97,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	12	35.415.471 KARINE PEREIRA DA SILVA	35.415.471/0001-45	ONE À DANÇA DA MULHER NEGRA GONÇALENSE: EDIÇÃO ESPECIAL DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LA	96,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	13	ASSOCIACAO INSTITUTO SAO PAIO	17.341.451/0001-95	FESTIVAL I PHOS	96,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	14	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GALO DE OURO	13.345.501/0001-51	GALO DE OURO: MEMÓRIA, SAMBA E TERRITÓRIO – ENCONTRO CULTURAL NO GALO BRANCO	95,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	15	ASSOCIACAO CULTURAL EGBE ILE ASE OLOYATORUN	44.580.277/0001-06	AFEFE FESTIVAL	95,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	16	ONG AFROTRIBO	11.514.913/0001-42	FESTIVAL UBUNTU DE CULTURA NEGRA – 6ª EDIÇÃO DO PRÊMIO UBUNTU	95,25	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	17	GRUPO AMARANTES DE APOIO A PORTADORES DE HEPATITE	11.004.169/0001-36	FESTIVAL ARTE E CUIDADO: CENA PERIFÉRICA GONÇALENSE	94,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	18	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO BOAÇU	11.370.734/0001-89	SAMBA DE QUINTAL DO BOAÇU	94,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	19	L M EDITORA E PRODUCOES LTDA	44.285.548/0001-09	1º ENCONTRO DE RODAS DE SAMBA DE SÃO GONÇALO	93,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	20	INSTITUTO VISAO CRIATIVA	65.085.619/0001-91	CIRCUITO CENA VIVA: MOSTRA FORMATIVA DE TEATRO E FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE SÃO GONÇALO	93,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	21	NATÁLIA LUZIA DA CRUZ SOUZA SILVEIRA	34.111.053/0001-00	MULHERES, DANÇA E VIVÊNCIA!	93,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	22	52.552.881 JOYCE BARRETO NASCIMENTO	52.552.881/0001-57	FESTIVAL CORPOS EM GINGA – CAPOEIRA E DANÇAS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	93,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	23	JUCARA TEREZA MOES DA SILVA	65.447.915/0001-95	FESTIVAL DO OGUN JÀ	93,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	24	POLESSENCE POLE DANCE STUDIO LTDA	47.060.939/0001-05	ÂNIMACIRCO - CIRCUITO DE APROXIMAÇÃO, MEMÓRIA E MOSTRA CIRCENSE	92,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	25	ASSOC. DE DEFESA DO CIDADAO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR	56.585.090/0001-40	ENTRE CORDAS E PANOS	92,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	26	ASSOCIACAO DOS REIS MAGOS EM SAO GONCALO - RJ	35.748.681/0001-55	15º ENCONTRO ESTADUAL DE FOLIAS DE REIS – SÃO GONÇALO: TRADIÇÃO, MEMÓRIA E SABERES POPULARES	92,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	27	22.201.049 AARHON DE ARAUJO PINHEIRO	22.201.049/0001-45	GONÇA COMEDY FESTIVAL	92,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	28	AKO DANCE ACADEMIA DE DANCA LTDA	48.958.803/0001-80	CIRCUITO AKO FUNK	91,75	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	29	13.903.654 CINTHIA CARLA NUNES DE ARAÚJO PINO CARVALHO	13.903.654/0001-77	I FESTIVAL DE CIRCO E PALHAÇARIA DE SÃO GONÇALO	90,75	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	30	WELLINGTON OLIVEIRA DE SA	61.980.210/0001-88	1º ENCONTRO ESTADUAL DO ROCK NEGRO EM SÃO GONÇALO	90,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	31	THAYNÁ FERNANDES NEVES MARINELLI	46.886.847/0001-16	ENTRE TERRITÓRIOS — FESTIVAL DE CULTURAS URBANAS DE SÃO GONÇALO	89,75	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	32	Jorge silva dos Santos	31.434.808/0001-00	O FUNK TÁ NO SANGUE	87,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	33	LEONARDO RODRIGUES SILVA-MEI	18.464.803/0001-62	SÃO GONÇALO KIDS FEST- MÚSICA, DANÇA E DIVERSÃO SOBRE RODAS	86,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	34	ILÊ AYRÁ TUNDÊ	33.319.828/0001-66	OLONÃ	84,50	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	35	PROJETO SOCIAL ESPORTE E VIDA	35.127.514/0001-97	MOSTRA DE DANÇA ORIGEM: A CRIAÇÃO EM SETE MOVIMENTOS	84,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	36	CHARLES MOTA BENVINDO	51.460.886/0001-97	L ARTE QUE CANTA E ENCANTA (FESTIVAL DE TEATRO DE FANTOCHES, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, MÚSICA E IMAGI	83,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	37	IGREJA BATISTA EM MUTONDO	28.235.106/0001-93	CRIATIVAMENTE	79,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	38	53.942.610 KLEBER ELIAS CAVALCANTE JUNIOR	53.942.610/0001-70	FESTIVAL REÚNYDAS - MUTIRÃO DE GRAFFITI	78,50	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	39	Associação de Capoeira Negrinhos de Sinhá VII - ACNS VII	32.531.014/0001-28	IMENTO: FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DAS ARTES AFRO-BRASILEIRAS E DO I	75,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	40	ANGÉLICA MARIA MACHADO CRUZ 91659043700	46.850.187/0001-13	FENODAM — FESTIVAL NACIONAL OFICINA DA DANÇA ANGÉLICA MARIA	75,00	Classificado / Suplente	Ampla concorrência	
	41	53.383.155 ADRIANA DUARTE BIZARRIAS	53.383.155/0001-10	PORTO DO SAMBA	75,00	Classificado / Suplente	Pessoa negra	
	42	AGÊNCIA O CONTEXTO LTDA	43.682.402/0001-26	CONEXÃO NA ONDA DO SAMBA SG	69,50	Desclassificado	Ampla concorrência	
	43	38.946.317 MARIANA MENDES SALES SILVA	38.946.317/0001-98	PICADEIRO SUBURBANO: MEMÓRIA E RESISTÊNCIA DO CIRCO EM SÃO GONÇALO	64,00	Desclassificado	Pessoa negra	
	44	41.828.584 GABRIEL CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO CARDOSO TEIXEIRA	41.828.584/0001-75	FESTIVAL DE DANÇA JAZZ	62,00	Desclassificado	Pessoa negra	
	45	MIRIAN IZIDORO BALLET E EVENTOS LTDA	18.743.656/0001-60	PASSOS DO FUTURO	61,50	Desclassificado	Ampla concorrência	
	46	Flaviana Camelo de Sousa	14.641.656/0001-06	RETALHOS DA DANÇA ITINERANTE	53,00	Desclassificado	Pessoa negra	
	47	SERGIO DA SILVA CARVALHO	60.625.477/0001-94	PORTAL DAS MEMÓRIAS - SÃO GONÇALO: UMA CIDADE, MUITAS HISTÓRIAS	37,00	Desclassificado	Pessoa negra	
	48	17.229.620 ITAICY GUACU CUNHA FIGUEIREDO	17.229.620/0001-08	ROOTS REGGAE FESTIVAL SÃO GONÇALO	0,00	Desclassificado	Pessoa negra	

Torna sem efeito:
a nomeação de EDINA FREITAS VELASCO - CPF: 476.*.***-20, na Portaria nº 1768/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.**
Port. nº 1793/2026

Nomeia:
a contar de 23 de novembro de 2026, EMANUEL DOS SANTOS - CPF: 095.*.***-73, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Tayane Batista de Santana - Mat.: 131470.**
Port. nº 1794/2026

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1662/2026
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 29 de outubro de 2026.
Onde se lê:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ISAIAS TITO DE ALMEIDA / 172.***.***-18	ALEXANDRE DA SILVA	130789

Leia-se:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ISAIAS TITO DE ALMEIDA / 012.***.***-51	ALEXANDRE DA SILVA	130789